LEI Nº 3269, DE 08 DE JULHO DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2025, crédito adicional especial por anulação, para incluir dotação de auxílio alimentação no orçamento do FUNDEB; na importância de R$1.078.000,00 para reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)			**1.078.000,00**
01 07 01 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA FUNDEB			
963	12.366.0010.2168.0000	TECENDO O SABER	7.000,00
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	
000019 000		FUNDEB 30%	
961	12.361.0021.2166.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	177.233,14
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	
000019 000		FUNDEB 30%	
961	12.361.0021.2166.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	194.298,81
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	
000019 000		FUNDEB 30%	
961	12.361.0021.2166.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	366.968,05
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	
000019 000		FUNDEB 30%	
962	12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	3.304,53
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	
000019 000		FUNDEB 30%	
962	12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	4.000,00
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	
000019 000		FUNDEB 30%	
962	12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	6.804,53
3.3.90.46.00		Auxílio-alimentação	
000019 000		FUNDEB 30%	
962	12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	19.000,00

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.montesiao.cam.mg.gov.br/cer e informe o código: 250708103539 12C9

3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
000019 000	FUNDEB 30%	
962 12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	30.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
000019 000	FUNDEB 30%	
962 12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	35.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
000019 000	FUNDEB 30%	
962 12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	38.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
000019 000	FUNDEB 30%	
962 12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	40.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
000019 000	FUNDEB 30%	
962 12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	156.390,94
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
000019 000	FUNDEB 30%	

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do artigo43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964:

Anulação:		**-1.078.000,00**
01 07 01 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCACAO BASICA		
280 12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	-156.390,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000018 000	FUNDEB 70%	
280 12.361.0021.2021.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	-7.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000018 000	FUNDEB 70%	
297 12.366.0010.2168.0000	TECENDO O SABER	-19.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
000018 000	FUNDEB 70%	
298 12.366.0010.2168.0000	TECENDO O SABER	-6.804,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000018 000	FUNDEB 70%	
299 12.366.0010.2168.0000	TECENDO O SABER	-40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.montesiao.cam.mg.gov.br/cer e informe o código: 250708103539 12C9

000018 000	FUNDEB 70%	
300 12.366.0010.2168.0000	TECENDO O SABER	-35.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
000018 000	FUNDEB 70%	
302 12.367.0040.2031.0000	ACESSO PARA TODOS	-30.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
000018 000	FUNDEB 70%	
303 12.367.0040.2031.0000	ACESSO PARA TODOS	-38.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000018 000	FUNDEB 70%	
304 12.367.0040.2031.0000	ACESSO PARA TODOS	-4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
000018 000	FUNDEB 70%	
305 12.367.0040.2031.0000	ACESSO PARA TODOS	-3.304,53
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
000018 000	FUNDEB 70%	
921 12.361.0021.2166.0000	DESPERTANDO PARA O SABER	-194.298,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000019 000	FUNDEB 30%	
922 12.365.0019.2422.0000	CUIDANDO, BRINCANDO E APRENDENDO - CRECHE	-366.968,05
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000019 000	FUNDEB 30%	
923 12.365.0020.2003.0000	DESCOBRINDO O MUNDO - PRÉ-ESCOLA	-177.233,14
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000019 000	FUNDEB 30%	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 08 de julho de 2025.

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.montesiao.cam.mg.gov.br/cer e informe o código: 250708103539 12C9

LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado no Átrio da
Prefeitura Municipal de Monte Sião – MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº 3.269
Em: 08/07/2025

Edir Donizete Vergílio Veronez
Diretor Administrativo
Documento Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente por 3 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.montesiao.cam.mg.gov.br/cer e informe o código: 25070810353912C9